



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

RENEWABLE ENERGIES CHAIR OF THE UNIVERSITY OF ÉVORA

RESEARCH SCHOLARSHIP FOR BACHELOR'S DEGREE - 1 VACANCY

12th of August f 2024

A call for tenders is open for one Research Scholarship for Bachelor's Degree within the scope of the research project ERASMUS+ DEBSEUz, with references nº 101128871, under the following conditions:

Scientific area: Design

Admission requirements:

- Bachelor's degree in Digital Design or Communication Design or equivalent to the desired Scientific Area. This condition is eliminatory.
- Solid knowledge of writing tools, graphic design, presentations, etc.
- Knowledge of producing multimedia content such as videos, infographics and similar.
- Knowledge of social networks
- Good knowledge of English and Portuguese

As set forth FCT Research Scholarship Regulation No. 950/2019 of December 16, 2019, article 3 and 6, candidates for "BI" (Research Grants) must comply as a rule condition for the award of the scholarship, the effective inclusion in study cycles leading to the attribution of academic degrees or in courses not leading to an academic degree. Courses that do not confer an academic degree correspond to the courses provided for in subparagraph e) of paragraph 3 of article 4 of Decree-Law No. 74/2006 of 24 March and must be developed in a higher education institution in association with at least one R&D unit, including a course plan in one or several research areas of the unit.

Work plan:

- Preparation of multimedia content for technical training in the field of solar energy and other renewables
- Preparation of written and graphic content for training and dissemination purposes
- Support in the overall management of the project involved
- Final report and possible publication of results



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Applicable legislation and regulations: The granting of the Research Scholarship will be carried out upon the signing of a contract between the University of Évora and the scholarship holder, according to the version in **Annex I**, pursuant to the Research Scholarship Statute (Law No. 40/2004 of August 18 and Decree-Law No. 123/2019 of August 28) and in accordance with the legislation and Regulation of Research Grants of the Foundation for Science and Technology, IP in force, regulation nº950/2019 of December 16, 2019: <https://files.diariodarepublica.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf> and other applicable rules.

Place of work: The work will be developed at Renewable Energies Chair of the University of Évora, under the general coordination of the Administrator of the University of Évora and the scientific guidance of the PhD Diogo Canavarro, who must draw up an opinion on the final activity report of the scholarship (**Annex II**), according to the draft in **Annex III**.

Duration of the scholarship(s): The scholarship will have a duration of 12 months, starting on October of 2024. The scholarship contract may be renewed up to a maximum of 12 months or until the end of the funding project's budget allocation.

Amount of monthly maintenance allowance: The amount of the scholarship corresponds to 990,98 €, according to the table of scholarships awarded directly by FCT, I.P. in Portugal (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM_atualizacao-2024.pdf), payments being made monthly, by check or bank transfer.

Selection methods: The selection methods to be used will be the following:

Academic Qualifications: 50%

Classification: 50%

Adequacy: 50%

Curriculum Analysis: 50%

Scientific Activity: 50%

Experience in requested topics: 50%

Composition of the Selection Jury:

President: PhD Diogo Canavarro

1º Effective – PhD Radia Ait El Cadi

2º Effective – PhD Afonso Cavaco

1º Alternate – PhD Luís Fialho

2º Alternate – PhD Asma Nouira

Advertising/notification of results: The final results of the evaluation will be publicized, through an ordered list by final grade posted in a visible and public place Renewable Energies Chair of University of Évora (Polo da Mitra da Universidade de Évora, Edifício Ário Lobo de Azevedo, 7000-083 Nossa Senhora da Tourega, Portugal), being the candidate approved notified through email.

To ensure the right of prior hearing of interested parties, the Final Classification project will be announced by any written means to all interested parties.



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

After communicating the provisional list of the results of the evaluation, candidates have a period of 10 working days to express their opinion in a preliminary hearing of interested parties. Based on the final ranking list, a reserve selection list will be drawn up, to be used for the possible recruitment of new scholarship holders within the scope of this project, up to the duration of the scholarship, which may be used in the eventuality of the first ranked candidate withdrawing, failing to present the mandatory documentation, or in the event of the scholarship holder canceling their scholarship early. In the eventuality that none of the candidates demonstrates the profile required to carry out the work plan, the jury reserves the right not to award the scholarship.

Application deadline and submission of applications: The tender is open from 28th of August to 25th of September of 2024 and the results of the selection will be published by 30th of September of 2024.

Applications must be formalized, obligatorily, by sending an application letter with the following documents: Curriculum Vitae, certificate of qualifications, reference or recommendation letters and other supporting documents considered relevant.

For the purposes of application, the evidence may be replaced by a declaration of honor signed by the candidate, but the failure to demonstrate that evidence, in the contracting phase, possession of the required degree on the deadline for application or the non-presentation of proof of enrollment in the study cycle or non-degree course, for scholarships with this component, imply the cancellation of the candidate's application.

Academic degrees obtained in foreign countries require registration by a Portuguese Institution in accordance with Decree-Law no. 66/2018, of August 16 and Ordinance No. 33/2019, of January 25th.

The presentation of the certificate is mandatory for the signing of the contract. More information can be obtained at: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/recognition?plid=374>

Applications must be sent by email to:

PhD Diogo Canavarro
Renewable Energies Chair of the University of Évora
email: catedraer@uevora.pt



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

ANEXO I
MINUTA CONTRATO DE BOLSA

Entre,

PRIMEIRO: A/O _____ (*designação da entidade*), com sede em _____ (*morada da sede da entidade*), com o nº. de contribuinte fiscal _____, representada neste ato por _____ (*nome do representante da entidade*), na qualidade de _____ (*Diretor/Presidente*) da entidade contratante/financiadora, adiante designada(o) por "Primeiro Outorgante", e

e,

SEGUNDO: _____ (*nome do bolseiro*), portador do BI/cartão de cidadão/passaporte nº. _____ (*nº BI/nº cartão de cidadão/nº passaporte*) e do nº. de contribuinte _____ (*nº de contribuinte*), residente em _____ (*morada do bolseiro*), adiante designado por "Segundo Outorgante".

considerando que,

Encontram-se cumpridos os requisitos de candidatura previstos para a concessão da bolsa no âmbito do concurso _____ (*identificação do concurso / referência do aviso de abertura do concurso*), o processo de avaliação dos candidatos e divulgação dos resultados foi concluído e a documentação exigível foi rececionada.

é celebrado de boa-fé, e reciprocamente aceite, o presente contrato de bolsa, ao abrigo do Estatuto do Bolseiro de Investigação, que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Primeiro Outorgante compromete-se a conceder ao Segundo Outorgante uma bolsa _____ (*tipo de bolsa e referência do aviso de abertura do concurso*), no âmbito do projeto _____ (*tipologia do projeto*) / unidade de I&D com a referência _____ (*referência do projeto ou unidade*) e com o título _____ (*título*), (*Deverá ser feita referência às fontes de financiamento do projeto/unidade*)

- *com financiamento 100% OE – Menção de financiamento: financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES através de fundos nacionais (PIDAAC)*
- *Com cofinanciamento FEDER – Menção de financiamento:*

Financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) da União Europeia, através (indicar qual o Programa Operacional que financia) do Portugal 2030 ou de outros programas que lhe possam suceder] com início em _____ (data de início da bolsa), pelo período de ____ meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

É subsidiariamente aplicável o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, do qual o Segundo Outorgante declara ter conhecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Segundo Outorgante obriga-se a realizar o plano de trabalhos anexo, de cujo conteúdo declara ter tomado conhecimento integral e aceitá-lo sem reservas, a partir da data de início acima referida e em regime de dedicação exclusiva, nos termos do artigo 5º do Estatuto do Bolseiro de Investigação.



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

CLÁUSULA QUARTA

O Segundo Outorgante realizará os trabalhos no(a) _____ (*nome da Instituição de acolhimento de acordo com a definição da alínea g) do Artigo 3.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT*) que funciona como instituição de acolhimento, tendo como orientador científico _____ (*nome do orientador e instituição de afiliação*).

CLÁUSULA QUINTA

1. O valor do subsídio de manutenção mensal atribuído é de _____ (€...,00).
2. O Segundo Outorgante beneficia também de um seguro de acidentes pessoais durante o período de concessão da bolsa, de cujas condições declara ter tomado conhecimento e aceitar sem reservas.
3. Acrescem, ainda, as seguintes componentes de bolsa _____ (*especificar as componentes aplicáveis nos termos em que figuram no Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT*).

CLÁUSULA SEXTA

O Primeiro Outorgante poderá cancelar a bolsa e o Segundo Outorgante ser obrigado a restituir a totalidade ou parte das importâncias que tiver recebido nos casos a seguir indicados:

- a) Incumprimento grave e reiterado dos deveres do Segundo Outorgante constantes do Estatuto do Bolseiro de Investigação e do *Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT*, por causa que lhe seja imputável;
- b) Avaliação negativa do desempenho do Segundo Outorgante realizada pelo orientador ou pela entidade de acolhimento nos termos previstos no *Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT*;
- c) Prestação de falsas declarações pelo Segundo Outorgante sobre matérias relevantes para a concessão e renovação da bolsa ou para a apreciação do seu desenvolvimento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Sem prejuízo do disposto na cláusula anterior, este contrato cessa automaticamente:

- a) Com a conclusão do plano de atividades;
- b) Términus do prazo pelo qual a bolsa é atribuída;
- c) Incumprimento reiterado por umas das partes;
- d) Revogação por mútuo acordo;
- e) Constituição de relação jurídico-laboral com a entidade de acolhimento.

CLÁUSULA OITAVA

1. Os direitos e deveres das partes são os que resultam do preceituado no Estatuto do Bolseiro de Investigação.
2. O Bolseiro declara ter tomado conhecimento do Estatuto do Bolseiro de Investigação e do(s) Regulamento(s) aplicável(eis) e compromete-se a observar as suas disposições.

CLÁUSULA NONA

Convaciona-se, por acordo entre as partes, que em caso de necessidade e para dirimir todas as questões emergentes do presente contrato será competente o Tribunal da Comarca de _____ (*nome da Comarca*), com expressa renúncia a qualquer outro.



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

CLÁUSULA DECIMA

Qualquer alteração a introduzir no contrato no decurso da sua execução será objeto de acordo prévio sob forma escrita.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

1. O presente contrato produz os seus efeitos na data da sua assinatura por ambos os outorgantes.
2. A concessão da bolsa atribuída nos termos previstos na CLÁUSULA PRIMEIRA do presente contrato pode ser renovada por períodos adicionais de (...) meses, até ao máximo de (...) meses, nos termos previstos no artigo 15.º do Regulamento de Bolsas da FCT.
3. **[SOMENTE PARA A TIPOLOGIA DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO]**, caso contrário retirar]: A outorga do grau académico (ou diploma) na vigência do presente contrato não prejudica a produção de efeitos do mesmo, podendo a concessão da bolsa referida no número anterior ser posteriormente renovada, desde que destinada à realização de atividades indispensáveis para a conclusão do projeto (...).
4. A definição concreta das atividades referidas no número anterior compete ao Primeiro Outorgante, ouvido o Segundo Outorgante e o Orientador Científico, devendo as mesmas constar de acordo a celebrar, conforme previsto na cláusula anterior.

_____, ____ de _____ de _____

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

(Assinatura e carimbo da Entidade)

(Assinatura do bolseiro ou do seu procurador)

Com financiamento 100% OE:



Ou com co-financiamento FEDER:



Fundação
para a Ciéncia
e a Tecnologia



(Logotipo do
Programa
Operacional)



Cofinanciado pela
União Europeia





UNIVERSIDADE DE ÉVORA

ANEXO II

RELATÓRIO FINAL (Bolseiros) | FINAL REPORT FORM (Fellowships)



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
Largo dos Colegiais, N.º 2
Apartado 94
7002-554 ÉVORA PORTUGAL
Telefone (telephone): +351 266 760 975
Mail: cop@uevora.pt

Referência da bolsa (Grant Reference)	
Organização (Organisation)	

DETALHES DO BOLSEIRO / FELLOWSHIP DETAILS

Título (Title)	
Nome próprio (Forename)	
Apelido (Surname)	
Organização (Organisation)	
Departamento ou Centro (Department or Centre)	
Supervisor (Supervisor)	

DETALHES DO PROJETO / PROJECT DETAILS

Título da Bolsa (Grant Title)			
Referência da bolsa (Fellowship reference)			
Período da bolsa (Period of Review)	Data de Início: (Start Date):		Data do Termo:



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

OBJETIVOS / OBJECTIVES

Objetivos originais como constam na proposta (Original objectives as presented in the proposal)

Estes objetivos permaneceram válidos durante o período da bolsa, ou
(These objectives remained valid throughout the Fellowship (*tick box*), or

Estes objetivos foram modificados

(explique como/ porque no seu relatório)

(These objectives were changed) (*tick box*).

(If so please explain how/why in your report)

Novos objetivos (New objectives)

Sumário dos resultados do projeto: descreva em termos simples o seu trabalho de forma a que possa ser divulgado perante uma audiência genérica

(Summary of project outcomes: In simple terms describe your work in such a way that it could be publicised to a general audience.)

Endereço de página com mais detalhes, se desejar: (Web address with further details if you wish)



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

RESULTADOS DA BOLSA / OUTCOMES OF THE FELLOWSHIP

Os principais benefícios das bolsas concedidas pela Universidade de Évora incluem:
(Major benefits of Évora University Fellowships include:

- i) os impactes potenciais sobre as carreiras dos bolseiros e
(the potential to impact positively on the careers of individual Fellows and)
- ii) os resultados da investigação
(the research results)

RELATÓRIO DAS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS / REPORT ON WORK UNDERTAKEN

Utilize o número de páginas necessário (please continue on additional pages as required)

Participação em conferências científicas, no país e no estrangeiro (nome, local e data)
(Scientific Conference attendances – name, location and date)



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

RESULTADOS DA INVESTIGAÇÃO (RESEARCH RESULTS)

Publicações/ Publications

(1) Enuncie quantos resultados da investigação resultaram principalmente da investigação financiada através desta bolsa e indique o tipo (revista, conferência, livro, patente, software, outro).

(Please state how many research results have resulted principally as a result of the research funded through this grant and indicate the type (journal, conference, book, patent, software, other))

	REVISTA (JOURNAL)	ARTIGOS EM CONFERÊNCIAS (CONFERENCE PAPERS)	LIVRO OU TESE (BOOK OR THESIS)	PATENTE (PATENT)	SOFTWARE	OUTRO OTHER
Número total de publicações / Total Number of Publications						
Número de Publicações com arbitragem científica (se diferente do anterior) / Number of Refereed Publications (if different from above)						
Número de Publicações que contêm um coautor estrangeiro / Number of Publications That Contain An International Co-Author						

- (2) No caso de Bolseiro de mestrado ou doutoramento, referecie os dados relativos à tese: (In the case of Master or Ph.D. Fellowship, please indicate:)

Título da tese/ Thesis title:

Classificação obtida / Classification:

Universidade e data/ University and date:



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

- (3) Liste até cinco publicações que resultaram principalmente da investigação financiada através da Bolsa e indique o tipo (revista, ata de conferência, livro, patente, software, outro); se houve coautores estrangeiros ou industriais e se a publicação foi sujeita a arbitragem científica. / Please list up to five significant publications that have resulted principally as a result of the research funded through this grant and indicate the type (journal, conference, book, patent, software, other); whether there was an international or industrial co-author and whether the publication was refereed.

AUTOR(ES) (AUTHOR(S))	TÍTULO (TITLE)	REFERÊNCIA (REFERENCE)				TIPO (TYPE)	Arbitragem? Refereed?	Industrial co-author?	International co- author?
		Revista/Ata de Conf. (Journal/Conference).	ano (year)	Vol./Nº (vol./Nº)	página (page)				
							<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
							<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
							<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
							<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
							<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Outros resultados da Bolsa / Other Results of the Fellowship

Indique o calendário para potencial exploração (i.e. conseguido, expectável dentro de 3 anos, expectável dentro de 10 anos, não expectável em 10 anos) e inclua números das patentes, datas, nomes e endereços das empresas, etc., de forma apropriada, nas colunas “detalhes” e “referência” / Please indicate the timescale for potential exploitation (e.g. achieved, expected within 3 years, expected within 10 years, none foreseeable in 10 years) and include patent nos., dates, company names and addresses etc. as appropriate, in the ‘details’ and ‘reference’ columns.

	DETALHES (DETAILS)	REFERÊNCIA / REFERENCE	CALENDAR. / TIMESCALE
Licenças ou Patentes/ Licences or Patents			
Empresa de Spin Off/ Spin Off Company			
Consultadoria Direta/ Direct Consultancy			
Cursos de Formação Industrial/ Industrial Training Courses			
Compreensão Pública de Ciência e Engenharia/ Public Understanding of Science and Engineering			
Outro (especifique) / Other (please specify)			



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

**Contribuições Relacionadas Concedidas/Pendentes
(Related Support Awarded / Pending)**

Indique o nível de apoio à investigação que derivou principalmente como resultado da Bolsa./ Please indicate the level of research support that has arisen principally as a result of the Fellowship.

FONTE DE FINANCIAMENTO (FUNDING SOURCE)	DETALHES (DETAILS)	SUPORTE (€) SUPPORT (€)
Universidade de Évora (desde o início da bolsa) Évora University (from start of Fellowship)		
Outro Organismo Nacional de Investigação /Other National Research Organization		
Outro Organismo Governamental Português / Other Portuguese Government Council		
Empresa / Industrial		
Outra (Other)		
Comissão Europeia / European Commission		
Pendente (Pending)		

Assinaturas (Signatures):

Bolseiro (Fellow)
Data (Date):



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

ANNEX III

**MODEL OF THE FINAL EVALUATION REPORT ON THE ACTIVITY OF THE SCIENTIFIC
RESEARCH FELLOW TO BE DRAWN UP BY THE SCIENTIFIC SUPERVISOR**

1. Scientific supervisor of the scholarship:
2. Identification of the grant:
3. Project name:
4. Host organisation:
5. Fellow:

5.1. Critical analysis of the activities and work carried out by the grant holder.

[A brief description of the activities carried out by the grant holder, in accordance with the announcement and the activity plan, and a critical appraisal of the objectives and results achieved by the grant holder].

5.2. Final assessment of the work carried out by the grant holder.

[Reasoned overall appraisal of the work carried out by the grant holder, with a final positive or negative balance, addressing their performance, effort and dedication]

Évora, ____ of ____ 20____

The Scientific Supervisor of the Scholarship, ____ (full name)